



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

EXERCÍCIO DE 2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 20/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

SÍNTESE DO OBJETO: Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (locação de placas; locação de pontos de iluminação de emergência; memorial com cálculo de população, dimensionamento e balizamento de rotas de fuga, dimensionamento de sistema de hidrantes, lista de materiais;) **e Execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio** (elementos inclusos: luminárias de emergência; extintores; acompanhamento da vistoria do corpo de bombeiros para liberação do AVCB;) nas dependências do prédio da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.

Eden



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

AUTUAÇÃO

Aos 13 dias do mês de junho de 2019 nesta Câmara Municipal, eu, Valdeci Xavier Ribeiro, autuei a autorização e demais documentos que seguem.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.857.824/0001-70, representada por seu presidente, Vereador **EDER MUCIO DO AMARAL**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 464.912.526-04, vem por meio desta, **AUTORIZAR** a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 03/2019, a dar início ao Processo de Licitação nº 20/2019, através de Dispensa de Licitação nº 16/2019, referente à contratação de Engenheiro para **Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio** (locação de placas; locação de pontos de iluminação de emergência; memorial com cálculo de população, dimensionamento e balizamento de rotas de fuga, dimensionamento de sistema de hidrantes, lista de materiais;) e **Execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio** (elementos inclusos: luminárias de emergência; extintores; acompanhamento da vistoria do corpo de bombeiros para liberação do AVCB;) nas dependências do prédio da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Gonçalo do Pará, 13 de julho de 2019.

Eder Mucio do Amaral
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as despesas decorrentes **Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio** (locação de placas; locação de pontos de iluminação de emergência; memorial com cálculo de população, dimensionamento e balizamento de rotas de fuga, dimensionamento de sistema de hidrantes, lista de materiais;) e **Execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio** (elementos inclusos: luminárias de emergência; extintores; acompanhamento da vistoria do corpo de bombeiros para liberação do AVCB;) nas dependências do prédio do Poder Legislativo, referente ao Processo Licitatório nº 20/2019 e modalidade Dispensa de Licitação nº 16/2019, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

* Obras e Engenharia

- 01.01.01.01.031.0001.1001.44.90.51.00.

São Gonçalo do Pará, 13 de julho 2019.

Eder Mucio do Amaral
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

RIMS – REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO

Número da Rims: 20/2019	18/07/2019
Almoxarifado:	
C. Custo Requis.: R\$ 4.800,00	
Responsável: Presidente da Câmara	

Finalidade da Requisição: **Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio** (locação de placas; locação de pontos de iluminação de emergência; memorial com cálculo de população, dimensionamento e balizamento de rotas de fuga, dimensionamento de sistema de hidrantes, lista de materiais;) e **Execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio** (elementos inclusos: luminárias de emergência; extintores; acompanhamento da vistoria do corpo de bombeiros para liberação do AVCB;) nas dependências do prédio da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.


EDER MUCIO DO AMARAL
Requisitante

Autorizado em 13/07/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PARECER JURÍDICO

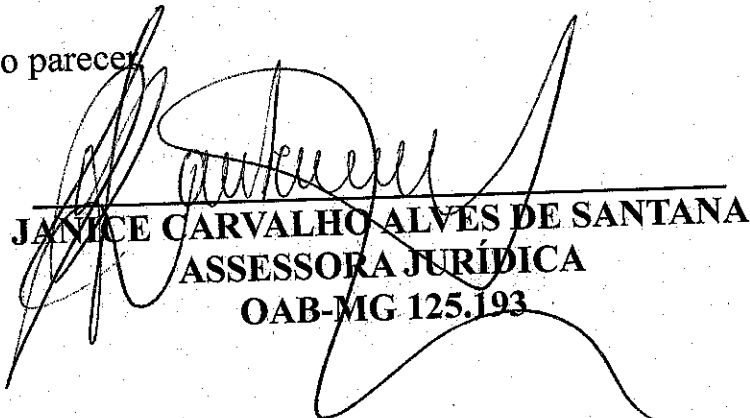
Assunto: Dispensa de Licitação n.º 16/2019
Atende solicitação da Comissão de Licitação.

Este parecer jurídico está consubstanciado na contratação de pessoa física ou jurídica, para Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (locação de placas; locação de pontos de iluminação de emergência; memorial com cálculo de população, dimensionamento e balizamento de rotas de fuga, dimensionamento de sistema de hidrantes, lista de materiais;) e Execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (elementos inclusos: luminárias de emergência; extintores; acompanhamento da vistoria do corpo de bombeiros para liberação do AVCB;) nas dependências do prédio da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.

Desde que preenchidos os requisitos da lei 8.666/93 e decreto 9.412/2018, não há óbice para que seja realizada a contratação dos serviços, através de dispensa.

O procedimento de Dispensa de licitação de nº 16/2019 se encontra em conformidade com o decreto lei 9.412 de 2018, dentro do limite estabelecido para dispensa, bem como se encontra formalmente em ordem, ainda atende os requisitos da lei 8.666/93, há requisição com descrição dos serviços, cotação de preços bem como dotação orçamentária prevista, Por fim, a minuta do termo de contrato também está formalmente em ordem.

Este é o parecer


JANICE CARVALHO ALVES DE SANTANA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MG 125.193



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO

Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Dispensa de Licitação nº 16/2019 – Processo Licitatório nº 20/2019, contratação de pessoa física ou jurídica para **Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio** (locação de placas; locação de pontos de iluminação de emergência; memorial com cálculo de população, dimensionamento e balizamento de rotas de fuga, dimensionamento de sistema de hidrantes, lista de materiais;) e **Execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio** (elementos inclusos: luminárias de emergência; extintores; acompanhamento da vistoria do corpo de bombeiros para liberação do AVCB;) nas dependências do prédio da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG, pelo valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Cumprindo o que dispõe a Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, emite o presente Parecer a cerca da referida contratação, por dispensa de licitação, pois, o valor da contratação é inferior ao estabelecido no decreto 9412/2018.

A Dispensa de Licitação no presente caso está alicerçada no art. 24, inciso



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG

CNPJ - 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 - Centro - CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

II da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores no decreto nº 9412 de junho de 2018 e, portanto é legal.

À vista do exposto, esta Comissão não vislumbra qualquer óbice legal para considerar dispensável a licitação para contratação de pessoa física habilitada para prestação dos serviços referidos.

Este é o nosso parecer.

São Gonçalo do Pará, 24 de maio de 2019.

Valdeci Xavier Ribeiro
Presidente

Claudia Maria Gonçalves
Relatora

Patricia Pereira Gomes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG, MINAS GERAIS – No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666/93 decreto 9527/2018, e suas alterações, e, com vistas às justificações técnicas, jurídicas e valor, contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2019, modalidade dispensa nº 16/2019, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação, com base no art. 24, inciso I da Lei de Licitações, E DECRETO 9527/2018, para execução dos serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO** (locação de placas; locação de pontos de iluminação de emergência; memorial com cálculo de população, dimensionamento e balizamento de rotas de fuga, dimensionamento de sistema de hidrantes, lista de materiais;) **E EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO** (elementos inclusos: luminárias de emergência; extintores; acompanhamento da vistoria do corpo de bombeiros para liberação do AVCB;) nas dependências do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG.

São Gonçalo do Pará, 24 de julho de 2019.

Eder Mucio do Amaral
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PUBLICAÇÃO

Extrato de Contrato:

Extrato de Contrato – A Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, torna público que firmou o seguinte contrato: Elaboração de Projeto arquitetônico e planta humanizada, estrutural, hidráulico, sanitárias, drenagem, elétricas, para construção de garagem, cozinha e sala de arquivos nas dependências da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG. **Objeto:** O objeto do presente contrato é **Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio** (locação de placas; locação de pontos de iluminação de emergência; memorial com cálculo de população, dimensionamento e balizamento de rotas de fuga, dimensionamento de sistema de hidrantes, lista de materiais;) e **Execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio** (elementos inclusos: luminárias de emergência; extintores; acompanhamento da vistoria do corpo de bombeiros para liberação do AVCB;) nas dependências do prédio da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG, **Contratante:** Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, – MG. **Contratado** **PETROS ENGENHARIA LTDA**, **Valor:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

São Gonçalo do Pará, 24 de julho de 2019.


Eder Mucio do Amaral
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, E DECRETO LEI 9527/2018, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 20/2019, Modalidade Dispensa nº 16/2019, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto na forma que segue:

Nº	PROPONENTE	ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	- Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio: Locação de placas; Locação de pontos de iluminação de emergência; Memorial com cálculo de população; Dimensionamento e balizamento de rotas de fuga; Dimensionamento de sistema de hidrantes; Lista de materiais; nas dependências do prédio da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.	01	R\$ 2.700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

02	- Execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio: Elementos inclusos: Luminárias de emergência; Extintores; Acompanhamento da vistoria do corpo de bombeiros para liberação do AVCB; nas dependências do prédio da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.	02	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:			R\$ 4.800,00

São Gonçalo do Pará, 23 de julho de 2019.

Eder Mucio do Amaral
Presidente

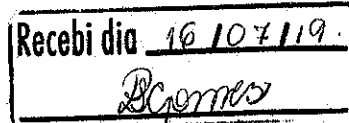
Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de V. Sra., estou encaminhando-lhe minha proposta para o projeto e assunto em epígrafe.

OBJETO 1

- **Elaboração e Aprovação do projeto de prevenção combate ao incêndio e solicitação de vistoria após adequação.**
- Área total estimada: 520 m2.
- Endereço da Obra: São Gonçalo do Pará.
- Especificação do serviço: Levantamento da área existente e elaboração do projeto combate e prevenção a incêndio e pedido de vistoria até liberação do AVCB.
- Prazo de execução dos serviços: 20 dias.
- Valor do serviço: R\$ 2.800,00 para elaboração do projeto.

Junio Faria



Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de V. Sra., estou encaminhando-lhe minha proposta para o projeto e assunto em epígrafe.

OBJETO 1

- **Elaboração e Aprovação do projeto de prevenção combate ao incêndio e solicitação de vistoria após adequação.**
 - Área total estimada: _520_ m2.
 - Endereço da Obra: São Gonçalo do Pará.
 - Especificação do serviço: Levantamento da área existente e elaboração do projeto combate e prevenção a incêndio e pedido de vistoria até liberação do AVCB.
 - Prazo de execução dos serviços: 20 dias.
 - R\$ 2.200,00 a execução do serviço.
- Observação: Esse valor não está incluso algumas adaptações como: Guarda corpo, Guarda mão, rampas.

OBJETO

ACESSORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA

CLIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

LOCALIZAÇÃO

RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 88 – CENTRO – SÃO GONÇALO DO PARÁ

DETALHAMENTO DOS TEMAS

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

- Locação de placas;
- Locação de pontos iluminação de emergência;
- Memorial com cálculo de população;
- Dimensionamento e balizamento de rotas de fuga;
- Dimensionamento de sistema de hidrantes;
- Lista de materiais;

VALOR

- R\$2.700,00 (Quatro mil e oitocentos reais) – REF. AO PROJETO;
- R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais) – REF. A EXECUÇÃO;

ELEMENTOS INCLUSOS NA PROPOSTA

- Luminárias de emergência;
- Extintores;
- Acompanhamento da vistoria do Corpo de Bombeiros p/ liberação do AVCB;

ELEMENTOS NÃO INCLUSOS NA PROPOSTA

- Placas de rota de fuga e sinalização;
- Infraestrutura elétrica;

PETROS ENGENHARIA – CNPJ 26.261.805/0001-82

São Gonçalo do Pará, 19 de Julho de 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PETROS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.261.805/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:04:30 do dia 18/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2020.

Código de controle da certidão: **7D2F.1C03.FF45.9429**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.261.805/0001-82

Razão Social: PETROS ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA PROFESSORA CLEUZA CELIA MOTA GUIMARAES 81 / CENTRO / SAO
GONCALO DO PARA / MG / 35544-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2019 a 31/07/2019

Certificação Número: 2019070204184841951217

Informação obtida em 18/07/2019 14:02:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO GONCALO DO PARA
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **PETROS ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **RUA PROF CLEUZA CELIA MOTA GUIMARAES**

Número: 81

Complemento: Bairro: **CENTRO**

C.E.P.: **35.544-000**

Município: **São Gonçalo do Pará**

UF: **MG**

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC

015654

NÚMERO DE CONTROLE

002071

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

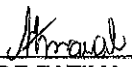
26.261.805/0001-82

RESSALVADO À FAZENDA MUNICIPAL, O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIFICADO QUE EM NOME DO REQUERENTE, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

OBSERVAÇÕES:

SAO GONCALO DO PARA, 19 de julho de 2019


MARIA DE FATIMA DOS SANTOS AMARAL

SEC. MUN DE FAZENDA ADM. E PLANEJAMENTO

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/07/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/10/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: PETROS ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003213182.00-62

CNPJ/CPF: 26.261.805/0001-82

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PROFESSORA CLEUZA CELIA MOTA GUIMARAES

NÚMERO: 81

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35544000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO GONCALO DO PARA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

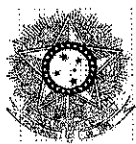
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000345938861



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETROS ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.261.805/0001-82

Certidão nº: 177135062/2019

Expedição: 18/07/2019, às 14:05:46

Validade: 13/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETROS ENGENHARIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.261.805/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ORÇAMENTO

Pará de Minas, 15 de julho de 2019.

A/C: PREDIO CAMARA

Ass:

- **Elaborar PSCIP – LEVANTAMENTO DO EXISTENTE E PROJETO DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO da área;**
- **Emitir as ART/RRT de Projetos (enviar a ART/RRT para pagamentos)**
- **Emitir as taxas de vistoria de Projetos (enviar as taxas de DAE para pagamentos)**



Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de V. Sra., estou encaminhando-lhe minha proposta para o projeto e assunto em epígrafe.

OBJETO 1

- **Elaboração e Aprovação do projeto de prevenção combate ao incêndio e solicitação de vistoria após adequação**
- Área total estimada:----- m2
- Endereço da obra: São Gonçalo do Pará
- Especificação do serviço: Levantamento da área existente e elaboração do projeto combate e prevenção a incêndio e pedido de vistoria ate liberação do AVCB.
- Prazo de execução dos serviços: 20 dias
- Valor do serviço:
- PROJETO - R\$ 3200,00 (três mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO:

Projetos corpo de bombeiros

- 50% na aprovação do orçamento.
- 50% na entrega do projeto .



CONDIÇÕES GERAIS:

Modificações: Quando o contratante solicitar modificações em trabalhos de etapas já concluídas, deverá ser objeto de adendo ao presente contrato.

Serviços excluídos: Esta proposta não inclui qualquer serviço que não esteja nela expressamente mencionado.

Despesas: Esta proposta não inclui o pagamento de despesas de qualquer espécie como Taxas.

Quando ocorrerem tais despesas, o contratante as pagará antecipadamente.

Validade: Esta proposta é válida por 30 dias. A presente proposta é uma minuta de orçamento de prestação de serviços, sendo que nos colocamos ao seu dispor para estudo de cláusulas que porventura tenha interesse em modificar ou inserir na mesma. Caso V.Sra. esteja de acordo com esta proposta, é imprescindível a aprovação de uma via da presente e me devolver o mais breve possível, para que posso dar sequência nas providências de execução da obra. Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

Karina Érica de Oliveira

Arquiteta-CAU A42262-2

CAMARA MUNICIPAL SAO GONCALO DO PARA-MG**NOTA DE EMPENHO****Nº= 219/2019****N.A.F.:/2019 / 000021**

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 24/07/2019 Ficha: 000012

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO
SubUnidade.....: 01.01.01 - LEGISLATIVO
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2001 - Manutenção Atividades Poder Legislativo
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: PETROS ENGENHARIA LTDA

Número: 463

Endereço.: RUA GOVERNADOR MAGALHÃES P Nº: 203 Bairro: CENTRO

CEP: 35.544-000

Cidade...: SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG CNPJ...: 26.261.805/0001.82

Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$4.800,00

Quatro mil e oitocentos reais.....

Hist.: Elaboração e Execução de projeto de prevenção e combat a incêndio nas dependências da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará

Licitação.: Dispensa Art. 24 2019/16 Processo Nº.: 2019/20

Data: 24/07/2019 Ordenador da Despesa:

EDER MÚCIO DO AMARAL**CPF: 464.912.526-04 / PRESIDENTE DA CAMARA**

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...:	44.379,89	:	VALOR LIQUIDADO ..:	0,00
VALOR EMPENHADO ..:	4.800,00	:	DESCONTO	0,00
SALDO ATUAL	39.579,89	:	VALOR LIQUIDO:	0,00
TOTAL EMPENHADO ..:	4.800,00	:	SALDO A LIQUIDAR ..:	4.800,00
VALOR A LIQUIDAR ..:	4.800,00			

Data: 24/07/2019 Contador(a)/Contabilista:

GERSON MARIANO LOPES**CRC: MG-098522/0-5 / CONTADOR**

A liquidação Nº 000, no valor R\$0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ____/____/____ Assinatura:

WALDECH JOSÉ DE MELO**CPF: 389.544.516-91 / CONTROLE INTERNO**

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ____/____/____ Assinatura:

EDER MÚCIO DO AMARAL**CPF: 464.912.526-04 / PRESIDENTE DA CAMARA**

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

____/____/____
Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:**CONTA:****R E C U R S O****CHEQUE:****DATA: / /**